

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA DE PREÇOS  
E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS  
Nº25.06.2021.01-TP**

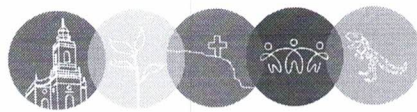
Processo administrativo Nº20.05.2021.03
Tomada De Preços Nº25.06.2021.01-TP
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e incineração dos resíduos de serviços de saúde (RSS Classes A e B NBR12808) de 11 Unidades de Saúde Geradoras em Santana do Cariri/CE.
Data da abertura:16/07/2021
Horário:09:00
Local: Prefeitura Municipal de Santana do Cariri
Endereço: Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Michele Ferreira Gonçalves – Presidente, e Lucas Justino Caetano, Alexandra de Alencar Lima - membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e incineração dos resíduos de serviços de saúde (RSS Classes A e B NBR12808) de 11 Unidades de Saúde Geradoras em Santana do Cariri/CE. A Sr(a) presidente fez constar que o extrato de publicação da licitação foi publicado nos termos da legislação, a saber: Jornal De Grande Circulação- O POVO, Diário Oficial dos municípios do Estado do Ceará-APRECE, afixada no flanelógrafo do paço municipal e postada nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://santanadocariri.ce.gov.br/>. Após tolerância de 10 minutos a Sr(a) presidente declarou aberta a sessão. Entregaram os envelopes para a participação no certame:

LICITANTES
Empresa: AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA CNPJ Nº 15.060.166/0001-00
Empresa: URBANLIMP DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 24.525.971/0001-13

As empresas mencionadas na tabela acima, representada respectivamente pelos Srs(a): Luciana Waleska Sousa Pereira, procuradora, portadora do CPF: 038.174.483-33, RG: 2005009086899, OAB/CE:38914 e o Sr.(a): Denys Henrique Sousa de Medeiros, procurador, portador do CPF:048.907.673-47, RG:2003014027050 apresentaram seus representantes legais e permaneceram na sessão para rubrica dos envelopes das propostas de preço e os documentos de habilitação. A Sra. Presidente procedeu a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação", os quais foram rubricados pela Comissão, analisado e rubricados pelos representantes legais das empresas supracitadas. Ato contínuo a Sra. Presidente da Comissão perguntou aos licitantes se os mesmos teriam alguma manifestação para apresentar em análise aos documentos de habilitação apresentados, o Sr(a) Denys Henrique Sousa de Medeiros, representante da empresa URBANLIMP DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 24.525.971/0001-13, fez as seguintes alegações: que a empresa AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, CNPJ Nº:15.060.166/0001-00 no item 4.4.4 não colocou o visto do CREA/CE e no item 4.6.6 não

Waleska



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



apresentou a declaração formal de que a unidade de tratamento de resíduos atende integralmente a resolução do CONAMA 316/02; a Sr(a) Luciana Waleska Sousa Pereira, representante da empresa AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, CNPJ Nº:15.060.166/0001-00 fez as seguintes alegações: Contra-argumentou que a alegação do item 4.4.4 feita pelo o senhor Denys Henrique Sousa de Medeiros é contraditória, pois o edital em comento fala que o visto do CREA/CE seria no momento da contratação e não no da habilitação, e em relação ao item 4.6.6 a declaração formal encontra-se nos autos do documentos de habilitação da empresa por ela representada; ainda solicita diligências quanto a garantia da proposta feita pela empresa URBANLIMP DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 24.525.971/0001-13 para atendimento do estabelecido no item 4.6.8.10, pois não conseguiu ter acesso conforme print que vai em anexo e será parte integrante da ata, bem como a apólice digital que não está registrada no SUSEP. Ato contínuo a Sra. Presidente informou que a sessão seria suspensa para posterior análise dos documentos de Habilitação e informou aos presentes que os resultados seriam publicados nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado a Sra. Presidente deu por encerrada a presente Sessão.

Função	Nome	Assinatura
Presidente	Michele Ferreira Gonçalves	
Membro	Lucas Justino Caetano	
Membro	Alexsandra de Alencar Lima	

LICITANTES	ASSINATURA
EMPRESA: AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA CNPJ Nº:15.060.166/0001-00 REPRESENTANTE: LUCIANA WALESKA SOUSA PEREIRA CPF: 038.174.483-33	
EMPRESA: URBANLIMP DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº:24.525.971/0001-13 REPRESENTANTE: DENYS HENRIQUE SOUSA DE MEDEIROS CPF: 048.907.673-47	

OUVINTE	
NOME: ANTONIO NETO GOMES ARRUDA CPF: 731.219.241-68	
NOME: ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO CPF:249.129.563-68	